



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO-SC**

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

**TRATA DA DIVULGAÇÃO DO LOCAL
DA PROVA OBJETIVA**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São Martinho-SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 01/2018, RESOLVE:

Art. 1º - A prova escrita objetiva será realizada no dia 06/01/2019, das 09:00h às 11:00h, para todos os cargos na **ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA FRIDOLINO HULSE, Rua Fridolino Hulse, nº 83, Centro, São Martinho – SC.**

Art. 2º - O candidato deverá comparecer com no mínimo 30 minutos de antecedência, munido da ficha de inscrição, caneta estereográfica transparente azul ou preta, sendo obrigatória à apresentação de documento oficial com fotografia.

Art. 3º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho - SC, dia 02 de janeiro de 2019

RAQUEL STEINER VIEIRA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado